

ACTA N.º 13/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM DEZASSETE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E OITO**

Aos dezassete dias do mês de Junho de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, exercendo as funções de Presidente, no impedimento do mesmo, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e João Manuel Pereira, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Informação à Câmara sobre a Cedência de Fotografias do Arquivo Histórico Municipal para Ilustração de Livro de Joaquim Rodrigues Bicho sobre “Igreja em Torres Novas no Século XX”.
3. Alienação de Imóveis – Ajuste Directo.
4. Teatro Virgínia – Instrumentos de Gestão Previsional para 2008 e Proposta de Alteração ao Contrato-Programa para Vigorar em 2008.
5. Arrendamento do Restaurante Panorâmico e Bares do Palácio dos Desportos – Anulação do Processo.

6. Disponibilização/Distribuição de Postais do Município.
7. Mostra Gastronómica das “Festas do Almonda’2008”.
8. Escola Secundária Maria Lamas – Pedido de Apoio para Recuperação do Pátio Oficial.
9. Pedido de Apoio para Obras em Habitação – Beselga de Baixo/Assentis.
10. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos – Pedido de Subsídio para Participação na Aquisição de Material Operativo e Administrativo.
11. Oferta de Troféu à Sociedade Columbófila de Riachos para a Campanha Desportiva’2008 – Ratificação de Despacho.
12. Oferta de Lembranças ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Olaia para o XV Festival Nacional de Folclore – Ratificação de Despacho.
13. Elsa Giovetty – Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
14. Maria Alzira Tavares – Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
15. Lúcio Maria Rodrigues Brito – Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
16. Albertina dos Prazeres Tavares – Actualização do Valor da Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
17. Alberto de Almeida Morte e Guilhermina de Jesus dos Santos Almeida – Alteração de Contrato de Arrendamento e Actualização do Valor da Renda (Cálculo de Renda Apoiada).

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

18. Ratificação das 13.^a e 14.^a Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
19. 15.^a Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
20. Ratificação da 9.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2008 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
21. Ratificação das 9.^a e 10.^a Alterações ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
22. 3.^a Revisão ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
23. EcoEdifica, SA – Cedência de Facturas – Ratificação de Despacho.
24. Lena Engenharia e Construções (Açores), S.A. – Cedência de Facturas.
25. Lena Engenharia e Construções, S.A. – Acordo de Regularização de Dívida.
26. Susana Maria Pereira dos Reis e Mário José da Silva Vigário Pinheiro – Rendas em Atraso – Notificação Judicial Avulsa.
27. Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Seguros.
28. Variante de Riachos – Terrenos Sobrantes – Rectificação da Escritura/Desafectação do Domínio Público.

29. Terreno Municipal na Rua da Várzea – Desafecção do Domínio Público.
30. “Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público” – Resultado da Apreciação Pública.

DC – Departamento de Cultura

31. Associativismo Desportivo – Atribuição de Subsídios – Ano de 2008.
32. Arrendamento da Cafetaria da Biblioteca Municipal – Programa de Concurso e Caderno de Encargos.
33. Proposta de Protocolo com a Associação de Judo do Distrito de Santarém.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

34. Kaigam – Libertação de Garantia Bancária – Meia Via.
35. Grestejo – Indústrias Cerâmicas, SA – Alteração/Ampliação de Unidade Fabril – Torres Novas.
36. Edgar Abreu Simões – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Parceiros de S. João.
37. Joaquim Francisco – Certidão de Destaque – Carreiro de Areia.
38. João Manuel dos Santos Lopes – Certidão de Destaque – Assentis.
39. Maria Noémia Santos Bento Lopes – Certidão de Destaque – Assentis.
40. Manuel Vieira da Fonseca – Loteamento – Lapas.
41. Paulo Alexandre Duque Leirião – Loteamento – Lapas.
42. António José Oliveira Duque – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Mata.
43. José Manuel Ruivo Duque – Licença Especial para Acabamentos – Foros da Barreta.
44. Jorge Manuel Salter Cid Gonçalves – Certidão de Destaque – Riachos.
45. Armindo Dias Martins Correia – Certidão de Destaque – Riachos.
46. Construções Fernandes e Ferreira – Recepção Definitiva – Botequim.
47. Propnery, SA – Loteamento – Torres Novas.
48. Eminvest – Loteamento – Torres Novas.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

49. “Courts de Ténis – Silvã – Torres Novas” – Auto de Recepção Provisória Parcial.
50. “Despoluição do Rio Almonda – Saneamento do Vale e Encosta do Vale” – Auto de Recepção Definitiva.
51. “Estrada Videla/Almonda” – Auto de Recepção Provisória.
52. “Recuperação da Alcaidaria do Castelo de Torres Novas” – Prorrogação de Prazo.

53. “Courts de Ténis – Silvã – Torres Novas” – Trabalhos não Previstos.
54. Centro de Acolhimento Temporário – Adjudicação Definitiva.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Sr. João Pereira interveio nos seguintes termos:

“Aquando da assinatura do Protocolo entre a Nery e a Câmara sobre os terrenos junto ao viaduto, discutiu-se sobre se o edifício ali existente – a Fábrica – deveria ser ou não classificado como património histórico de Torres Novas.

Ficou então consagrado nesse Protocolo que a chamada “Casa do Guarda” iria preservar a memória/história da Casa Nery e serviria como elemento identificativo daquela empresa, toda ela também ligada à história de Torres Novas.

Não era só o edifício em si, era ali que seriam depositadas algumas “memórias” daquela empresa que preservassem a história de uma indústria que marcou o nosso concelho.

Para além disso também seria por ali que a população poderia usufruir do Rio Almonda como um prolongamento natural do Jardim e da Avenida.

A primeira questão que se levanta com as obras de remodelação que estão a ocorrer naquele edifício é o saber se o Protocolo então assinado entre a Nery e a CMTN foi alterado ou se se mantém?

A outra questão que se coloca é o de saber se naquele local o edifício vai ser afecto ao fim que inicialmente se destinava ou se houve alteração do mesmo?

Por último importa esclarecer se as obras de remodelação estão ou não licenciadas?

1. Ponte dos Pimentais

Passados tantos anos com a promessa de obras e de recuperação da ponte ali existente importa que a Câmara informe, de uma vez por todas, o que pensa fazer em relação à mesma.

Porque a continuar esta inércia qualquer sujeitamo-nos a que, por responsabilidade exclusiva da autarquia, aquele local venha a ser considerado como privado, deixando de estar, como sempre esteve e deve continuar a estar ao serviço das populações e no domínio público.

2. Sistema informático no DAU

Com a entrada em vigor do Dec. Lei 60/2007 – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – e da Portaria nº 216-A/2008, que entrou em vigor em Março do corrente ano, prevê-se que os municípios disponibilizem um sistema informático ou plataforma que permita a tramitação desmaterializada dos procedimentos de controlo prévio das operações urbanísticas, incluindo a informação prévia e a entrega e recepção de elementos por via electrónica.

Este sistema deverá ainda permitir a entrega de requerimentos e comunicações assim como a consulta pelos interessados do estado dos processos.

Importa pois saber o que já foi feito ou o que se pensa fazer para que de uma forma mais célere, mais cómoda e mais clara os municípios possam utilizar estes recursos.

3. Gostaria também de saber se os novos impressos do DAU já estão disponíveis na página da Câmara, de forma a evitar deslocações desnecessárias a um Departamento onde os tempos de espera são significativos (devido ao número de pessoas que o utilizam) e as instalações insuficientes.

4. Foi ontem assinado um Protocolo entre o Ministério da Justiça e a Câmara de Almeirim no sentido de ser construído, naquele município o novo Estabelecimento Prisional de Lisboa e Vale do Tejo.

Tal como o vereador Carlos Tomé já tinha alertado, agora definitivamente, sabe-se que o estabelecimento prisional de Torres Novas vai fechar.

Importa saber, face ao alerta feito pelo vereador Carlos Tomé, se já foi feita alguma diligência no sentido de saber que destino vai ser dado ao actual edifício e se o mesmo pode ser aproveitado pela CMTN.”

O Sr. Vice-Presidente, sobre a recente tomada de posse do novo Comandante dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, adiantou o seguinte:

“Na ausência do Sr. Presidente, principal responsável pela Protecção Civil do nosso Concelho, órgão em que o município tem um papel vital no bom funcionamento do mesmo e que em termos de apoio á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos a Câmara é a principal fonte financiadora, entendemos expressar o nosso desalento por não termos sido convidados por esta associação para a recente tomada de posse do novo

Comandante, a quem expressamos as maiores felicitações e desejos de bom trabalho na sua certamente árdua missão.”-----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação Nº 371 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar a ausência do Sr. Presidente, devida por motivos pessoais e do Vereador Sr. Mário Mota, por motivo de férias. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação Nº 372 (17/06/2008):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (cinco votos), a acta da reunião celebrada em vinte e sete de Maio corrente.-----

INFORMAÇÃO À CÂMARA SOBRE A CEDÊNCIA DE FOTOGRAFIAS DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL PARA ILUSTRAÇÃO DE LIVRO DE JOAQUIM RODRIGUES BICHO SOBRE “IGREJA EM TORRES NOVAS NO SÉCULO XX”

O Sr. Vice-Presidente informou a Câmara de que, por despacho datado de 13.06.08, foi deferido um pedido apresentado por Joaquim Rodrigues Bicho, para cedência de fotografias do Arquivo Histórico Municipal para ilustração de um livro sobre a “Igreja em Torres Novas no Século XX”.

A Câmara tomou conhecimento.-----

ALIENACÃO DE IMÓVEIS – AJUSTE DIRECTO

Acerca do assunto supra, foram presentes as informações do DDES nº 62/08 e do DAF/DSJA nº 87/08, que se anexam (Anexo 1 e 2).

Deliberação Nº 373 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a alienação, por ajuste directo, dos terrenos referenciados nas informações dos Serviços.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia Municipal, para a alienação, por ajuste directo, da parcela de terreno designada por **Lote 9 do Alvará de Loteamento 6/2000**, sita na Via dos Negréus - Torres Novas, atendendo ao valor proposto para a sua alienação, 470.000,00 Euros, de acordo com o estabelecido na al. i) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18/9.

Acerca deste assunto, o Vereador Sr. João Pereira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Vem propor-se que possam ser vendidos - por ajuste directo – alguns prédios propriedade da CMTN.

Nada tenho a opor desde que seja para o interesse do município. No entanto julgo que deveria haver, como existe em muitos outros municípios, um regulamento para estas situações.

Regulamento esse que de todas as partes fosse conhecido e onde os critérios fossem claros e uniformes.

Proponho pois que esse Regulamento seja feito.

No entanto e como não há Regulamento não tenho problema em votar favoravelmente esta proposta desde que sejam pelo menos garantidos um conjunto de princípios, para este ajuste directo, que defendam a Câmara e os demais interessados, defesa essa que passa por todos saberem as regras por que se regem e que as mesmas sejam claras para todos.

Princípios mínimos para este Ajuste Directo:

- A publicitação de uma forma clara dos imóveis objectos de ajuste directo;
- Data e hora limite para a recepção das propostas;
- Que as propostas sejam entregues em carta fechada e abertas em dia pré determinado e em público;
- Critério de selecção em caso de igualdade de propostas;
- Definidas as modalidades de pagamento.”-----

**TEATRO VIRGÍNIA – INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA
2008 E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA PARA
VIGORAR EM 2008**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**ARRENDAMENTO DO RESTAURANTE PANORÂMICO E BARES DO
PALÁCIO DOS DESPORTOS – ANULAÇÃO DO PROCESSO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do GAP n° 4/2008, que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N° 374 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), revogar a deliberação camarária tomada em 26/06/2006, que atribuiu à empresa Hortelã Verde, Ldª, com sede no Largo General Baracho, 12, R/c em Torres Novas, a exploração do Restaurante Panorâmico, Bar VIP e Bar do R/c do Palácio dos Desportos, de acordo com o exposto na informação supra referida.-----

DISPONIBILIZAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO DE POSTAIS DO MUNICÍPIO

Acerca do assunto supra, foi presente a informação DDES/G.T. n° AF/15/08, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N° 375 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a disponibilização dos postais de imagens do Município, para venda no Posto de Turismo e outros locais a designar, estabelecendo o preço de 0,20 € a unidade.-----

MOSTRA GASTRONÓMICA DAS “FESTAS DO ALMONDA’2008”

Foi presente a informação DDES/G.T. n° AF/17/08, que se transcreve:

“No âmbito das “Festas do Almonda” haverá lugar a uma mostra de gastronomia tradicional portuguesa, na qual participarão quatro restaurantes de diversas zonas do país, bem como mais dois espaços destinados a colectividades do Concelho. A escolha de restaurantes de fora do Concelho procurará ir ao encontro da programação cultural musical seleccionada para estas festas, dando a possibilidade dos visitantes usufruírem de uma oferta mais heterogénea. Como exemplo, na noite com música caboverdiana, será proporcionada nessa noite também ementa caboverdiana.

Este serviço de restauração será instalado nos módulos que o município tem criado para este efeito, os quais se localizarão no recinto das festas.

Atendendo aos custos associados à logística a cargo dos participantes e face às exigências legais impostas para o seu funcionamento e à necessidade de se conseguirem fazer propostas apelativas aos melhores restaurantes, proponho que se aplique um custo de concessão relativamente baixo.

Sugiro que os estabelecimentos paguem uma concessão no valor de 500€ (+ IVA) e que assegurem o fornecimento gratuito de 30 refeições completas aos elementos da organização que estejam de serviço, bem como aos artistas que façam a sua refeição no recinto.”

Deliberação N° 376 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.-----

**ESCOLA SECUNDÁRIA MARIA LAMAS – PEDIDO DE APOIO PARA
RECUPERAÇÃO DO PÁTIO OFICINAL**

O assunto supra foi retirado, para melhor análise.-----

**PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS EM HABITAÇÃO – BESELGA DE
BAIXO/ASSENTIS**

Acerca do assunto supra, foram presentes as informações do G.A.S. n° 70/08 e do DOSU/DEM n° 151-R/08, que se anexam (Anexos 5 e 6).

Deliberação Nº 377 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir o pedido de apoio solicitado para a realização de obras na habitação sita na Rua Principal, nº 17, em Beselga de Baixo – Assentis, orçamentadas em 656,72€, de acordo com as informações dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
TORREJANOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA COMPARTICIPAÇÃO NA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPERATIVO E ADMINISTRATIVO**

Foi presente o ofício n.º 153/2008, da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**, a solicitar a habitual comparticipação de 25% na aquisição de material operativo e administrativo diverso, acompanhado da informação do DAF/DGF/SC nº 86/08, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação Nº 378 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação dos Serviços e atribuir àquela Associação uma comparticipação no valor total de 1.094,13 €.-----

**OFERTA DE TROFÉU À SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE RIACHOS PARA
A CAMPANHA DESPORTIVA'2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 30.05.08, que autorizou a oferta de um troféu solicitado pela Sociedade Columbófila de Riachos, para a campanha desportiva 2008.

Deliberação Nº 379 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o referido despacho.-----

OFERTA DE LEMBRANÇAS AO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA
DO POVO DE OLAIA PARA O XV FESTIVAL NACIONAL DE
FOLCLORE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 28.05.08, que autorizou a cedência de lembranças para entrega aos grupos intervenientes no XV Festival Nacional de Folclore, a realizar pelo Rancho Folclórico da Casa do Povo de Olaia-Lamarosa, no próximo dia 7 de Junho.

Deliberação N.º 380 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o referido despacho.-----

ELSA GIOVETTY – ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO
DE RENDA APOIADA)

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 75/08, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da inquilina da fracção sita na Rua Dr. José Lopes Schiappa Faro e Silva, n.º 20 CV Esq^a - Torres Novas, de acordo com o disposto no D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 11,20.

Deliberação N.º 381 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a actualização proposta.-----

MARIA ALZIRA TAVARES – ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA
(CÁLCULO DE RENDA APOIADA)

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 74/08, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da inquilina da fracção sita na Rua Dr. José Lopes Schiappa Faro e Silva, n.º 22 R/C Esq^a - Torres Novas, de acordo com o disposto no D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 18,40.

Deliberação N° 382 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a actualização proposta.-----

LÚCIO MARIA RODRIGUES BRITO – ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 79/08, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) do inquilino da fracção sita na Rua Dr. José Lopes Schiappa Faro e Silva, n.º 8 Cv Dtª - Torres Novas, de acordo com o disposto no D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 58,80.

Deliberação N° 383 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a actualização proposta.-----

ALBERTINA DOS PRAZERES TAVARES – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 73/08, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da inquilina da fracção sita na Rua Dr. José Lopes Schiappa Faro e Silva, n.º 20 Cv Dtª - Torres Novas, de acordo com o disposto no D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 30,70.

Deliberação N° 384 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a actualização proposta.-----

**ALBERTO DE ALMEIDA MORTE E GUILHERMINA DE JESUS DOS
SANTOS ALMEIDA – ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO
E ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA (CÁLCULO DE RENDA
APOIADA)**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do G.A.S. n.º 64/08, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N.º 385 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação dos Serviços e aprovar a proposta de renda apresentada.-----

13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Junho corrente, que aprovou a 13ª alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de cento e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos.

Deliberação N.º 386 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

14.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Junho corrente, que aprovou a 14ª alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de cinco mil euros.

Deliberação N.º 387 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e duas abstenções

(Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – PROPOSTA

Foi presente, para eventual aprovação, a 15ª alteração ao Orçamento do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e três mil trezentos e cinquenta e sete euros e noventa e sete cêntimos.

Deliberação N° 388 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Junho corrente, que aprovou a 9ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano financeiro em curso, no valor de cento e quarenta e quatro mil oitocentos euros e vinte e três cêntimos.

Deliberação N° 389 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Junho corrente, que aprovou a 9ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano financeiro em curso, no valor de sete mil seiscentos e trinta e cinco euros.

Deliberação N° 390 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

**10.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Junho corrente, que aprovou a 10ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano financeiro em curso, no valor de cinco mil euros.

Deliberação N° 391 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

**3.ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO
DEC. LEI N.º 54-A/99 DE 22 DE FEVEREIRO**

O assunto supra foi retirado.-----

**ECOEDIFICA, SA – CEDÊNCIA DE FACTURAS – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 06.06.2008, que aprovou uma cedência de créditos proposta pela firma EcoEdifica, S.A., conforme informação do DAF/DF/SC nº 98/08, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação Nº 392 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), ratificar o despacho supra referido. -----

**LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (AÇORES), S.A. – CEDÊNCIA
DE FACTURAS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF/SC n.º 94/08, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação Nº 393 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), aprovar a cedência dos créditos em questão ao BPI, S.A., Sociedade Aberta, de acordo com o proposto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. – ACORDO DE
REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA**

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a outorgar entre este Município e a firma Lena Engenharia e Construções, S.A., conforme documento anexo (Anexo 11).

Deliberação Nº 394 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Lobo Antunes) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e João Pereira), aprovar a presente proposta de Acordo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

Acerca deste assunto, o **Vereador Sr. João Pereira** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Foi por mim já pedido o mapa de todos os acordos de regularização de dívida até hoje efectuados bem assim como os seus montantes, planos de pagamento e juros.

Também já tive oportunidade de manifestar a minha compreensão para com as empresas que necessitam de receber pelos trabalhos efectuados – por isso me tenho absterido em todos estes processos - assim como manifestei a minha opinião sobre os custos (em juros) que estes acordos acarretam para o município e as dificuldades de tesouraria que os mesmos podem trazer.

Questionei mesmo porque não se adoptaram outras medidas, nomeadamente a adesão ao programa “Pagar a Tempo e Horas”.

Vem hoje a esta reunião mais um acordo de regularização de dívida, no montante de € 441.228,41 a pagar em 30 meses.

Vamos deixar para mais tarde a questão de quando se iniciam estes pagamentos.

Importa é salientar a nota dos serviços que está presente na informação referente a esta regularização de dívida.

Podemos ler “...**alerto para a frequência da celebração de acordos de regularização de dívida os quais poderão vir a acarretar dificuldades de tesouraria**”.

Parece assim ficar claro que se deveria ter seguido outro caminho no pagamento aos fornecedores, não só porque os juros a pagar seriam mais baixos, como também não se poria em perigo a própria tesouraria da CMTN.”

Em resposta ao Vereador Sr. João Pereira, o **Sr. Vice-Presidente** disse o seguinte:

“Uma vez mais esclareço esta Câmara e já o fiz na Assembleia Municipal, que em termos de estratégia financeira para o Município, na impossibilidade de tirarmos partido do Programa “PAGAR A TEMPO E HORAS” por questões de endividamento líquido, situação felizmente ultrapassada com uma rápida recuperação aliás evidenciada no encerramento das Contas de 2007, decidimos optar pela nova legislação entretanto surgida e que nos permitirá numa forma mais abrangente regularizar a situação da dívida. Um estudo de saneamento financeiro está em curso através de uma empresa da especialidade para ser posteriormente deliberado e que irá apontar em princípio para um montante de empréstimo de cerca de 15 milhões de euros em condições mais aliciantes e nunca comprometedoras do futuro do município. Bastará clarificar que os juros em causa serão manifestamente inferiores aos juros da lei debitados por qualquer fornecedor. Com esta operação, para melhor visualizarmos o processo, bastará pensarmos que ficaremos a dever a uma só entidade, bancária, regularizando

os saldos de muitos fornecedores, Juntas de Freguesia e Colectividades, a quem, obviamente, nunca parámos de ir pagando gradualmente. Com esta operação, iremos saldar ainda muitos dos ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA em curso, como estes que hoje estamos a deliberar. Quanto ao “alerta” expresso pelos serviços que estes acordos poderão vir a comprometer a situação financeira (se em termos de exageros de frequência e sobretudo valores), direi que fizeram a sua obrigação, porém a razoabilidade da aceitação destas operações passa inequivocamente por uma decisão política, e dir-vos-ei que assumimos há muitos anos um “plafond” de encargos mensais para este tipo de operações e que nunca foi ultrapassado. Em suma, se esse mesmo “plafond” nunca afectou o normal funcionamento da autarquia em 14 anos de utilização, com um normal e habitual aumento de receitas, também evidenciado em todos os Relatórios e Contas de anos anteriores, estamos seguros que mantendo esta política de ponderação, em nada comprometeremos o bom e desejável funcionamento da Câmara.”-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Nuno Santos** ausentou-se da reunião. -----

SUSANA MARIA PEREIRA DOS REIS E MÁRIO JOSÉ DA SILVA VIGÁRIO
PINHEIRO – RENDAS EM ATRASO – NOTIFICAÇÃO JUDICIAL AVULSA

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DAF/DSJA nº 83/08, que se transcreve:

“Conforme informação emitida pela Secção de Taxas e Licenças o valor das rendas em atraso devidas pelos arrendatários identificados em epígrafe ascende, ao montante de 2.445,60 €, no qual se inclui o acréscimo de 10% a que alude o nº 3, do Artº 9º, do Regulamento de Habitação Social.

Pretendem agora os inquilinos, na presença da notificação judicial avulsa de que foram alvo, pagar somente o valor das rendas em singelo.

Não obstante não nos competir pronunciar quanto ao mérito de tal pretensão, cumpre informar que, a mesma, a ser aceite, fará cair o processo judicial de despejo que se iniciou, atendo o incumprimento verificado, pela notificação judicial avulsa.

Tal facto, conseqüentemente, implicará que o contrato de arrendamento existente não se resolva e dotará os arrendatários de legitimidade para continuarem a usufruir da fracção arrendada”.

Deliberação Nº 395 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a petição apresentada pelos arrendatários, dispensando o pagamento do acréscimo de 10% previsto no nº 3 do artº 9º do Regulamento de Habitação Social.-----

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SEGUROS**

1 - Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o programa de concurso e o caderno de encargos para abertura de “Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Seguros”, estimado em 468.441,12 Euros, acompanhado da informação do DAF/DGF/PAT. nº 27/08, que se anexa (Anexo 12).

Deliberação Nº 396 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos):

1º - Aprovar o processo de concurso em epígrafe e determinar a abertura do respectivo concurso público internacional.

2º - Designar o seguinte Júri para acompanhamento do procedimento supracitado:

Efectivos:

- Pedro Paulo Ramos Ferreira – Vice-Presidente
- Dr. Paulo Jorge Rodrigues Real - Director Departamento Adm. e Financeiro
- João Eduardo Severino Pedro Pereira – Assistente Administrativo Especialista

Suplentes:

- Drº Helena Paula Bernardo Romão – Técnica de Gestão Autárquica
- Maria Celeste Henrique - Chefe de Divisão Financeira
- Drº Manuel Augusto Vicente Santos – Chefe de Divisão Serviços Jurídico-Adm.

3º - Delegar no Júri designado a audiência prévia escrita dos concorrentes sobre o projecto de decisão de adjudicação, nos termos do nº 3 do artº 108º do D.L. nº 197/99, de 8/6.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente a informação do DAF/DGF/PAT. n.º 28/08, a dar conta de que a abertura do Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Seguros pressupõe um encargo orçamental repartido pelos anos económicos de 2008/2009/2010, carecendo de prévia autorização do respectivo órgão deliberativo, conforme documento anexo (Anexo 13).

Deliberação N.º 397 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, a assumpção dos encargos resultantes da prestação de serviços supra referida, repartidos pelos anos económicos de 2008/2009/2010, sendo os montantes previstos de 39.036,76€, 234.220,56€ e 195.183,80€, respectivamente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**VARIANTE DE RIACHOS/ TERRENOS SOBANTES – RECTIFICAÇÃO DE
ESCRITURA/DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO**

Foram presentes as informações do DAF n.º 31/08 e do DAF/PAT/CADASTRO, que se anexam (Anexos 14 e 15).

Deliberação N.º 398 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), determinar a rectificação das escrituras dos prédios referidos nas informações dos Serviços.-----

**TERRENO MUNICIPAL NA RUA DA VÁRZEA – DESAFECTAÇÃO DO
DOMÍNIO PÚBLICO**

O assunto supra foi retirado, para melhor análise.-----

“REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO” – RESULTADO DA APRECIACÃO PÚBLICA

Na reunião ordinária celebrada em quatro de Março de 2008, a Câmara deliberou submeter o projecto de “Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público” a apreciação pública para recolha de eventuais sugestões.

Nesta reunião, foi presente uma certidão da Divisão dos Serviços Jurídico-Administrativos, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos da apreciação pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Deliberação N.º 399 (17/06/2008):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), submeter o presente projecto de Regulamento à apreciação da Assembleia Municipal, para eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS – ANO DE 2008

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do G.A.D.A.D. n.º 21/2007, que se anexa (Anexo 16).

Deliberação N.º 400 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o documento apresentado, tendo em vista o esclarecimento e clarificação dos critérios de atribuição de subsídios, devendo ser dado conhecimento do mesmo aos Clubes e Associações Desportivas do concelho, para posterior apresentação de candidaturas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ARRENDAMENTO DA CAFETARIA DA BIBLIOTECA
MUNICIPAL – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o programa de concurso e o caderno de encargos para arrendamento da Cafeteria da Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes.

Deliberação N.º 401 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o processo de concurso supra referido e determinar a abertura do respectivo concurso público.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE JUDO DO
DISTRITO DE SANTARÉM

O assunto supra foi retirado, para melhor análise.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento da firma **Kaigam – Empreendimentos Imobiliários, Ld^a**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 06/2005, a solicitar a recepção provisória das obras de urbanização e das infraestruturas eléctricas da operação de loteamento sita no Canto das Padras, em Meia Via, acompanhado da informação do DAU/D.P.U. n.º 216LC/08, que se anexa (Anexo 17).

Deliberação N.º 402 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a recepção provisória das infraestruturas eléctricas e a consequente libertação de 90% do valor da respectiva caução, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1024/07, organizado a requerimento de **Manuel Vieira da Fonseca**, acompanhado da informação do D.A.U. n.º 267/EP/08, que se anexa (Anexo 18).

Deliberação N.º 403 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o desenho urbano proposto bem como o aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/06, aprovando ainda a minuta do respectivo aditamento, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 239/04, organizado a requerimento de **Paulo Alexandre Duque Leirião**, acompanhado da informação do D.A.U. n.º 288/EP/08, que se anexa (Anexo 19).

Deliberação N.º 404 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o desenho urbano proposto bem como os aditamentos aos alvarás de loteamento n.ºs 132/80 e n.º 7/86, aprovando ainda as minutas dos respectivos aditamentos, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1078/95, licenciado pelo alvará n.º 6/99, em nome de **Construções Fernandes e Ferreira, Lda**, acompanhado do auto de recepção definitiva das obras de urbanização daquela operação de loteamento e da informação do D.A.U./ D.P.U. n.º 165/06, que se anexa (Anexo 20).

Deliberação N.º 405 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), receber definitivamente as obras de urbanização da operação de loteamento em epígrafe e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária referenciada na informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1864/05, organizado a requerimento de **Propnery – Propriedades e Equipamentos, S.A.**, relativo a um prédio sito em Olival da Moita Grande – Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U. n.º 254LC/08, que se anexa (Anexo 21).

Deliberação N.º 406 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. João Pereira), aprovar a 1ª fase da presente operação de loteamento, bem como a minuta do respectivo alvará, com as condicionantes referidas no ponto 5. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Vereador Sr. João Pereira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os elementos referentes a este processo só foram disponibilizados no início desta reunião, não tive assim oportunidade para os consultar em tempo útil e sobre os mesmos me poder pronunciar.

Parece-me que este é um processo de loteamento para os terrenos onde está, actualmente, instalada a Nery.

Pronunciar-me-ei oportunamente sobre este processo, logo que do mesmo tenha conhecimento efectivo. Desta forma só me resta a abstenção.”-----

6 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 963/07, organizado a requerimento de **Eminvest, S.A.**, acompanhado da informação do D.A.U. n.º 311/EP/08, que se anexa (Anexo 22).

Deliberação N.º 407 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 22.º do D.L. n.º 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto nos pontos 12. e 13. da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de obras particulares n.º 467/06, organizado em nome de **Grestejo – Indústrias Cerâmicas, SA**, referente a alterações/ ampliação da unidade fabril sita no Lote 12 da Zona Industrial de Torres Novas, acompanhado da informação nº 31-DAU/08, que se anexa (Anexo 23).

Deliberação N.º 408 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), considerar de interesse público concelhio a realização das obras de alteração/ ampliação da unidade fabril em questão, de acordo com os fundamentos constantes da informação dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 523/08, organizado em nome de **Edgar Abreu Simões**, para legalização de uma moradia, sita em Parceiros de S. João, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 240/MF/08, que propõe a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Deliberação N.º 409 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com o procedimento proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1192/07, organizado a requerimento de **Joaquim Francisco**, para destaque de uma parcela de terreno sita na Rua 1º de Dezembro, nº 46, em Carreiro de Areia.

Deliberação N.º 410 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a operação de destaque em questão, dado que a mesma reúne os requisitos expressos no

nº 4 do art. 6º do DL 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual, determinando a emissão da respectiva certidão de destaque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 850/08, organizado a requerimento de **João Manuel dos Santos Lopes**, para construção de uma moradia, anexo e muros de vedação, com destaque de parcela, na Rua do Cruzeiro, em Moreiras Grandes, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 323/MR/08, que se anexa (Anexo 24).

Deliberação N.º 411 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a operação de destaque em questão, dado que a mesma reúne os requisitos expressos no nº 4 do art. 6º do DL 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual, determinando a emissão da respectiva certidão de destaque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 893/07, organizado a requerimento de **Maria Noémia dos Santos Bento Lopes**, para construção de uma moradia com destaque de parcela, na Rua Principal, nº 12, em Assentis.

Deliberação N.º 412 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a operação de destaque em questão, dado que a mesma reúne os requisitos expressos no nº 4 do art. 6º do DL 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual, determinando a emissão da respectiva certidão de destaque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1208/07, organizado a requerimento de **Jorge Manuel Salter Cid Gonçalves**, para construção de uma moradia, com destaque de parcela, em Castelo Velho – Riachos, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 270/EP/08, que se anexa (Anexo 25).

Deliberação Nº 413 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a operação de destaque em questão, dado que a mesma reúne os requisitos expressos no nº 4 do art. 6º do DL 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual, determinando a emissão da respectiva certidão de destaque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

7 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1904/07, organizado a requerimento de **Armindo Dias Martins Correia**, para construção de uma moradia, com destaque de parcela, na Rua Principal, nº 10, em Caveira.

Deliberação Nº 414 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a operação de destaque em questão, dado que a mesma reúne os requisitos expressos no nº 4 do art. 6º do DL 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual, determinando a emissão da respectiva certidão de destaque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

8 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 603/08, organizado em nome de **António José de Oliveira Duque**, para legalização de uma moradia, sita em Mata, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 322/MR/08, que propõe a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Deliberação Nº 415 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com o procedimento proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

9 - Foi presente um requerimento de **José Manuel Ruivo Duque**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 236/06, a solicitar uma licença

especial para acabamentos, pelo prazo de três meses, da obra de construção de um anexo e muro, em Foros da Barreta.

Deliberação Nº 416 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no artº 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“COURTS DE TÊNIS – SILVÃ – TORRES NOVAS” – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

Foi presente o auto de recepção provisória parcial da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação Nº 417 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o auto de recepção provisória parcial, devendo os Serviços proceder ao respectivo inquérito administrativo.-----

“DESPOLUIÇÃO DO RIO ALMONDA – SANEAMENTO DO VALE E ENCOSTA DO VALE” – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

Deliberação Nº 418 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o auto de recepção definitiva e proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“ESTRADA VIDELA/ALMONDA” – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos da empreitada se encontram executados.

Deliberação N.º 419 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o auto de recepção provisória, devendo proceder-se ao respectivo inquérito administrativo e elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos art.ºs 220º e segs. do D.L. n.º 59/99, de 2/3.-----

“RECUPERAÇÃO DA ALCAIDARIA DO CASTELO DE TORRES NOVAS” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente a informação do D.O./D.E.M. n.º 170-R/08, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, de prorrogação do prazo legal de execução da empreitada, até 18 de Julho/2008, que se anexa (Anexo 26).

Deliberação N.º 420 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos) aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“COURTS DE TÊNIS – SILVÃ – TORRES NOVAS” – TRABALHOS NÃO PREVISTOS

Foi presente a informação do DOSU/DVM n.º 08AFT/08, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos não previstos referentes á obra em epígrafe, no valor total de € 1.744,11, conforme documento anexo (Anexo 27).

Deliberação N° 421 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a realização dos trabalhos indicados na informação dos Serviços e celebrar o contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE TORRES
NOVAS (CAT) – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma EcoEdifica, S.A., pelo valor de 118.515,12 Euros, com um prazo de execução de 120 dias.

Do processo consta ainda o Relatório Final da Comissão da Análise das Propostas, elaborado nos termos do artº 102º do D.L. n° 59/99, de 2/3, a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N° 422 (17/06/2008):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma EcoEdifica, S.A., de acordo com a proposta apresentada (condicionada).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE TORRES NOVAS**

Na reunião ordinária celebrada em um de Abril do corrente ano, a Câmara aprovou uma proposta de alteração ao “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação”, tendo a mesma sido submetida a apreciação pública.

Nesta reunião, foi presente uma certidão da Divisão dos Serviços Jurídico-Administrativos, segundo a qual, decorrido o prazo dos editos da apreciação pública, foram apresentadas algumas sugestões por parte de um munícipe, conforme documento anexo (Anexo 28).

Deliberação Nº 423 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), submeter à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração ao “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação”, bem como, as sugestões apresentadas em sede de apreciação pública.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS GERAIS TRANSITÓRIOS
DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

Foi presente a informação do DC/EBM/GV n.º 41/2008, que a seguir se transcreve:

“Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, cabe ao Município de Torres Novas uma representação de três elementos nos Conselhos Gerais Transitórios dos Estabelecimentos de Ensino, a designar pela câmara municipal, que pode delegar esta competência nas juntas de freguesia.

Neste sentido, vimos propor a constituição desta representação do Município para os Conselhos dos estabelecimentos de ensino do conselho, segundo o disposto no artigo 60º do referido diploma legal.

Dos três elementos, propõe-se que seja delegado um lugar de representante para as juntas de freguesia da área de influência da escola, ou escola sede no caso dos Agrupamentos de Escolas.

Relativamente aos outros dois lugares, propõe-se a seguinte constituição:

ES/3 de Maria Lamas

Jorge Manuel Salgado Simões – Director de Departamento de Cultura

Sandra Sofia Neves Cadima – Técnica Superior de Educação”

Deliberação N.º 424 (17/06/2008):

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a constituição da representação do Município, de acordo com o proposto na informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“COURTS DE TÊNIS – SILVÃ – TORRES NOVAS” – RECEPCÃO
PROVISÓRIA PARCIAL

Foi presente o auto de recepção provisória parcial da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso, faltando executar os trabalhos a mais.

Deliberação N.º 425 (17/06/2008):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o auto de recepção provisória parcial, devendo os Serviços proceder ao respectivo inquérito administrativo. -----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99,
DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 29).-----

O **Sr. Presidente**, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----